



Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Edição n. 4133

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Errata.....	2
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	3



Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Edição n. 4133

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**
PORTRARIA Nº 190/2025 - PF
**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE.
CONTAS NÃO APRESENTADAS –
ANOS-BASE 2022, 2023 E 2024**

A PROCURADORA DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Públíco; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO WALTER PERACCHI DE BARCELLOS**, com sede em Porto Alegre/RS, decorrente da não apresentação das prestações de contas referentes aos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.350/2023, PGEA 00031.001.932/2024 e PGEA 00031.002.015/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
BOLETIM N. 388/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2025, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA, tendo entrado em exercício em 22/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 58/2025 (PGEA n.º 01194.000.200/2025).

Critério de julgamento: Menor preço. **Objeto:** Contratação de espaço físico e prestação de serviço e apoio necessário, baseado na quantidade de candidatos convocados, para a realização da Prova Discursiva do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/11/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/11/2025, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO PENAL TRABALHO REMOTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL N.º 176/2025 – SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 149/2025-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICO a retificação do Anexo I do Edital 175/2025 - SUBADM para **HOMOLOGAR** as inscrições dos candidatos JULIANA JABBAR PETER – **188601**; PAOLA VITORIA NUNES – **188547**; e RAFAEL BORBA MACHADO – **188675**, para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Direito Penal para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, por atender o disposto no item 3.2 do Edital 149/2025 - SUBADM:

II – REITERAR as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- Data:** 24/10/2025 (sexta-feira);
- Horário de Realização:** das 13 horas às 14h30min;
- A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).
- O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item "b". Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
- Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
ERRATA

No Edital n.º 248/2025, publicado no DEMP em 22/10/2025, **onde se lê:**

248/2025	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.
----------	---------	-------------	---



Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Edição n. 4133

leia-se:

248/2025	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.
----------	----------	-------------	---

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
 Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025 - PREDUCPF

ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE GETÚLIO VARGAS/RS, LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, LAGOA VERMELHA/RS, PAIM FILHO/RS, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS E SÃO JOÃO DA URTIGA/RS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos Municípios de Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Paim Filho, Santo Expedito do Sul e São João da Urtiga, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 13h30min, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.456/2025, 01136.000.489/2025, 01136.000.492/2025, 01136.000.576/2025, 01136.000.521/2025 e 01136.000.524/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como com o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Paim Filho, Santo Expedito do Sul e São João da Urtiga. A audiência pública tem como finalidade a promoção de diálogo e articulação, colheita de ideias e ações com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer portando identificação para assinar a lista de presenças no local, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

Considerando a capacidade física do auditório deste Ministério P\xfablico, que comporta aproximadamente 90 pessoas, sugere-se que cada município habilite até 12 participantes da comunidade (pais, professores e demais interessados), além do(a) Prefeito(a) Municipal, do(a) Secretário(a) de Educação e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Município, para comparecimento ao ato.

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional a

Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.456/2025, 01136.000.489/2025, 01136.000.492/2025, 01136.000.576/2025, 01136.000.521/2025 e 01136.000.524/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério P\xfablico na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 17 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,

Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 10/2025 - PREDUCPF

ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS BORGES/RS, GENTIL/RS, NOVA ALVORADA/RS, SÃO JOSÉ DO OURO/RS, TAPERA/RS E UNIÃO DA SERRA/RS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos Municípios de Campos Borges, Gentil, Nova Alvorada, São José do Ouro, Tapera e União da Serra, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, às 13h30min, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.457/2025, 01136.000.554/2025, 01136.000.558/2025, 01136.000.529/2025, 01136.000.568/2025 e 01136.000.567/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como com o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Campos Borges, Gentil, Nova Alvorada, São José do Ouro, Tapera e União da Serra.

A audiência pública tem como finalidade a promoção de diálogo e articulação, colheita de ideias e ações com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia





Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Edição n. 4133

inscrição, que devem comparecer portando identificação para assinar a lista de presenças no local, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

Considerando a capacidade física do auditório deste Ministério Públiso, que comporta aproximadamente 90 pessoas, **sugere-se que cada município habilite até 12 participantes da comunidade (pais, professores e demais interessados), além do(a) Prefeito(a) Municipal, do(a) Secretário(a) de Educação e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Município, para comparecimento ao ato.**

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional a Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.457/2025, 01136.000.554/2025, 01136.000.558/2025, 01136.000.529/2025, 01136.000.568/2025 e 01136.000.567/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Públiso na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 17 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,

Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.

